

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA/ROÇAGEM DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-LD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD E A EMPRESA MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI.

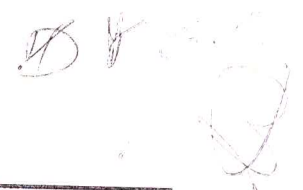
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 01/2019 – COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como CONTRATANTE, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2. [REDACTED]-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.7 [REDACTED] 53 e **EDIMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.1 [REDACTED]-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 682 [REDACTED] 3, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD**, de outro lado, a empresa **MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.142.421/0001-40, com sede nesta cidade de Londrina – PR, na Rua Campinas nº 102, Bairro Amaro, CEP 86062-330, neste ato representada por sua sócia titular, **ANDREIA FATIMA DOS SANTOS MAEDA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina – PR, na Rua Guilherme Augusto Menoncin, nº 253 – Jardim Campos Verdes - CEP: 86.085-256, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10 [REDACTED] 8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 064.7 [REDACTED] 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do **Pregão Presencial nº 01/2019-COHAB-LD**, fundamentado na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2019, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente aditivo:

- Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 02/2019, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de março de 2020, com término em 19 de março de 2021.



- O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela Comissão de Fiscalização do Contrato, através do Memorando nº 99/2020, datado de 11 de fevereiro de 2020, correspondência enviada pela CONTRATADA, datada de 15 de fevereiro de 2020, Parecer Jurídico nº 23/2020, datado de 26 de fevereiro de 2020, considerações feitas pelo Diretor Administrativo Financeiro, em 02 de março de 2020 e autorização do Diretor Presidente concedida em 06 de março de 2020, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, fundamentado no artigo 149, parágrafo 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16, artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, e ainda, previsão constante na Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.

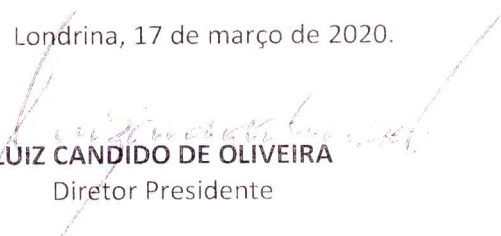
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original e no Primeiro Termo Aditivo, firmados, respectivamente, em 19 de março de 2019 e 07 de junho de 2019.

E, por assim estarem ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Londrina, 17 de março de 2020.

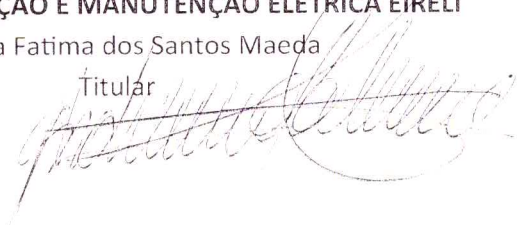

EDIMILSON PINHEIRO SALLES
Diretor Administrativo/Financeiro


LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente


MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI

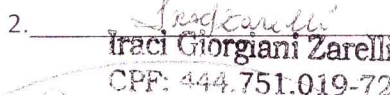
Andreia Fatima dos Santos Maeda

Titular



TESTEMUNHAS:

1. 
Daniela Baltazar Dias Kossafa
Secção de Licitações e Contratos

2. 
Iraci Giorgiani Zarelli
CPF: 444.751.019-72

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 14 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.


Denise Teixeira Rebello
OAB-PR 13 891
COHAB-LD